



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

825
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição: 112/2021	Data da Requisição: 22/09/2021
---------------------------------------	---------------------------------------

Objeto: Reinstalação de armários aéreos
Solicitante: Departamento de Compras

Cargo: Chefe do Departamento
Câmara Municipal de Uruguaiana
Nardiele J. M. Rodrigues
Nardiele J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
1. Desinstalação, nivelamento e reinstalação de armários aéreos	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00

<p>2 - Informação do Setor de Contabilidade: <input type="checkbox"/> Não há dotação orçamentária. * O referido custo enquadra-se em: <input type="checkbox"/> Material de consumo. <input type="checkbox"/> Material Permanente. <input checked="" type="checkbox"/> Demais serviços de terceiros PJ. <input type="checkbox"/> Obras e instalações. <input type="checkbox"/> _____</p> <p>Saldo atual: <u>R\$ 259.924,03</u> Saldo (-) Valor consultado: <u>R\$ 259.634,03</u> Código: <u>2462</u> Obs: <u>Manutenção e conservação de bens móveis</u> Data: <u>22/09/2021</u></p> <p>Fatima Terezinha Padilha da Silva Contadora CRC-RS 053098/O-7 CPE: 685.088.590-15</p>	<p>3 - Assessoria Jurídica: <input type="checkbox"/> Abertura de Licitação, modalidade: <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação, base legal: <u>Art. 24, II, Lei nº 8.666/93</u> <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação, base legal: _____</p> <p>Fundamentação: <u>Em decorrência do baixo valor do objeto.</u></p> <p>Data: <u>22/09/21</u></p>
<p>4 - Despacho da Direção Geral: <input checked="" type="checkbox"/> Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação. <input type="checkbox"/> Autorizo a Abertura de licitação. <input type="checkbox"/> Não autorizo a despesa.</p> <p>Justificativa: <u>Câmara Municipal de Uruguaiana</u> <u>Oswaldo A. De Souza Medeiros</u> Diretor Legislativo Data: ___/___/___</p>	<p>5 - Unidade de Controle Interno: <input checked="" type="checkbox"/> De acordo com o processo em andamento <input type="checkbox"/> Recomenda-se no mínimo três orçamentos <input type="checkbox"/> Parecer em anexo.</p> <p>Observação: <u>Conforme parecer da assessoria jurídica</u> Data: <u>27/09/2021</u></p> <p>Neida Pinto Sanguinetti Coordenadora da Unidade de Controle Interno</p>
<p>6 - Despacho da Presidência: <input checked="" type="checkbox"/> Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. <input type="checkbox"/> Autorizo a Abertura de Licitação. <input type="checkbox"/> Não autorizo a despesa. <input type="checkbox"/> DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA. Justificativa: _____ _____ Data: <u>24/09/21</u></p> <p><u>Conselheiro Municipal</u></p>	

Orçamento encaminhado via whatsapp

Andreia Luciany Florisbello Defferrari

CNPJ. 28.486.297/0001-66

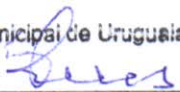
c/c Bradesco

Ag 3159-3

CC 6174-3

Valor do serviço: R\$ 290,00

Câmara Municipal de Uruguaiana



Sônia Regina Marques Silveira
Agente de Compras

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.486.297/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/08/2017
NOME EMPRESARIAL ANDREIA LUCIANI FLORISBELLO DEFFERRARI 80175481091			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COLCHOES TECNOBOM			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R QUATORZE DE JULHO	NÚMERO 1728	COMPLEMENTO SALA C	
CEP 97.503-236	BAIRRO/DISTRITO NOVA ESPERANCA	MUNICÍPIO URUGUAIANA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (55) 3411-6648	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/09/2021 às 08:19:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDREIA LUCIANI FLORISBELLO DEFFERRARI 80175481091
CNPJ: 28.486.297/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:11:46 do dia 24/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/12/2021.

Código de controle da certidão: **2DEF.ED3F.B41A.2F66**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.486.297/0001-66

Razão Social: ANDREIA LUCIANI FLORISBELLO DEFERRARI 80175481091

Endereço: R QUATORZE DE JULHO 1728 SALA C / NOVA ESPERANCA / URUGUAIANA
/ RS / 97503-236

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2021 a 05/10/2021

Certificação Número: 2021090602051542029076

Informação obtida em 22/09/2021 08:26:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Orçamento Dullius móveis

"Ricardo Tulus" <ricardotulus1@gmail.com>

10 de Setembro de 2021 12:19

Para: compras@uruguaiana.rs.leg.br

Boa Tarde

Desmontagem e montagem da sala do Thiago:

Aéreos da sala = R\$ 380,00

Aguardo confirmação.

Att; Ricardo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.232.599/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/12/2017
NOME EMPRESARIAL RICARDO TULIUS 50850008034		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARCENARIA TULIUS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 3916	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 97.502-870	BAIRRO/DISTRITO SAO MIGUEL	MUNICÍPIO URUGUAIANA
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDRINARA04@GMAIL.COM	TELEFONE (55) 9997-9999	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/12/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/09/2021** às **08:49:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE CARLOS MACHADO DEFERRARI 99696410000

CNPJ: 36.524.219/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:58:08 do dia 22/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2022.

Código de controle da certidão: **44C9.ECE8.80F4.41F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 36.524.219/0001-37

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Orçamento fornecido via whatsapp

JOSE CARLOS MACHADO DEFERRARI

CNPJ: 36.524.219/0001-37

Segue Orçamento de mão de obra em Armário com o serviço de desmontagem e montagem.
No valor de : R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)

* NÃO POSSUI CADASTRO NO FGTS

Câmara Municipal de Uruguaiana

Sônia Regina Marques Silveira
Agente de Compras



61/2021/UCI.

Uruguaiana, 9 de setembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA 09/09/2021 09:50 JMK

796

Ao Senhor Osvaldo Medeiros
Diretor Legislativo,

Assunto: **solicita a transferência de móveis.**

1. Servimo-nos do presente para solicitar-lhe que os móveis (armários aéreos e mesas delta) que hoje estão na sala 03 sejam transferidos para a sala 10.
2. Justifica-se o presente em razão dos mesmos estarem ociosos na sala 03 e, especialmente, por terem sido projetados para a sala 10 que é a sala onde funcionava a Unidade de Controle Interno desta Casa e que, neste ano, retornou para sua sala original, tendo em vista que pela legislação pertinente é exigida a segregação de funções que, em linhas gerais, é um princípio de controle interno que estabelece a separação de atribuições entre servidores distintos nas várias fases dos processos administrativos. Em face disso, existe a imperiosa necessidade de que a UCI funcione em sala privativa.
3. Com o retorno dos horários normais de atendimento nos setores desta Casa, também se faz necessária a disponibilidade de acomodação adequada para o estagiário da UCI.

Atenciosamente,



Nélida Pinto Sanguinetti
Coordenadora do Controle Interno

Do Dpto. Compras
Osvaldo Medeiros
Câmara Municipal de Uruguaiana
Osvaldo A. De Souza Medeiros
Diretor Legislativo
09/09/21